



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2007-0.392.081-9

Em / 08 /15 (a) .....

AUTOS: Processo 2007-0.392.081-9  
INTERESSADO: CENTRO AUTOMOTIVO SÃO CONRADO LTDA  
LOCAL: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 6.277  
SQL: 125.126.0034-2  
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamentos

**DESPACHO/CEUSO/249/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 576ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamentos, nos termos da Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 29/08/2014, às fls. 204;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/agosto/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/468/15/lgm